



ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA MILITAR DA BAHIA-PMBA

TERMO DE REFERÊNCIA
Posto Policial Militar - PPM

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA

(X) CONTRATAÇÃO DELEGADA
() SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 030.15059.2026.0192085-62

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Objeto

Contratação de empresa especializada para **locação, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de estrutura temporária destinada ao funcionamento de Posto Policial Militar - PPM**, a ser empregado no **Complexo do Nordeste de Amaralina, Salvador/BA**, pelo período de **60 (sessenta) dias**, contemplando todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à sua plena operacionalização, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e demais documentos técnicos da contratação.

1.1.1. Caracterização do objeto

O objeto caracteriza-se como **serviço comum de engenharia**, nos termos do art. 6º, inciso XXI, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que sua execução compreende atividades de montagem, instalação, manutenção e desmontagem de estrutura temporária e demais intervenções técnicas necessárias à sua operacionalização, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado.

Essa classificação encontra-se expressamente estabelecida no Estudo Técnico Preliminar que fundamenta a contratação.

1.1.2. Quadro do objeto

Item	Código SIMPAS	Descrição	UF	Qtd.	Período
01	08.42.20.00014081-3	Locação, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de Posto Policial Militar - PPM em estrutura temporária	Un	01	60 dias

1.1.3. Especificação geral

A contratação compreenderá a disponibilização de **01 (um) Posto Policial Militar - PPM**, mediante locação de estrutura temporária, incluindo sua mobilização, montagem, instalação, manutenção durante o período de utilização, desmontagem e retirada.

A estrutura deverá ser implantada de acordo com projeto, memorial descritivo, especificações e quantitativos definidos pela Administração, contemplando todos os elementos estruturais, instalações, equipamentos e demais componentes necessários à sua plena operacionalização.

A Contratada deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas, transporte, mão de obra e demais recursos necessários ao cumprimento integral do objeto.

1.2. Prazo

O prazo de execução do objeto será de **60 (sessenta) dias**, contado da data estabelecida na Autorização de Prestação de Serviços – APS, observadas as condições estabelecidas neste TR.

1.3. O prazo de vigência contratual deverá contemplar o período necessário à mobilização, execução, recebimento, desmontagem e demais providências administrativas relacionadas ao encerramento da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação, caracterização do objeto, levantamento das alternativas existentes, quantitativos, estimativa do valor e demonstração da viabilidade encontram-se detalhados no **Estudo Técnico Preliminar - ETP**.

A contratação decorre da necessidade de disponibilização de estrutura física temporária adequada para instalação e funcionamento de **Posto Policial Militar no Complexo do Nordeste de Amaralina**, destinado a oferecer suporte ao efetivo policial militar empregado nas ações de policiamento ostensivo e preservação da ordem pública desenvolvidas na localidade pelo período de 60 (sessenta) dias.

A natureza temporária da necessidade torna desproporcional a implantação de estrutura permanente, mostrando-se adequada a contratação de estrutura desmontável, dimensionada conforme a necessidade operacional e passível de retirada ao término do período de emprego.

2.2. Fundamento da contratação direta

A contratação será realizada mediante **Dispensa Eletrônica**, com fundamento no **art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**, aplicável às obras e serviços de engenharia cujos valores estejam dentro do limite legal.

Para o exercício de 2026, o limite previsto no art. 75, I, foi atualizado para **R\$ 130.984,20**, por força do Decreto Federal nº 12.807/2025. O valor estimado desta contratação é de **R\$ 100.490,16**, encontrando-se, portanto, abaixo do limite vigente.

A contratação direta deverá observar a adequada instrução processual e a regulamentação pertinente no âmbito do Estado da Bahia, especialmente a Lei

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução consiste na **contratação do objeto como um todo**, mediante empresa especializada responsável pela locação, montagem, instalação, manutenção e desmontagem da estrutura temporária destinada ao funcionamento do PPM.

A estrutura compreenderá, de acordo com os documentos técnicos da contratação, estrutura em aço galvanizado, piso em chapa de madeira apoiado em vigas metálicas ou sobre tablado de madeira, cobertura e demais elementos necessários à operacionalização do posto.

A solução deverá ser entregue em condições plenas de funcionamento, cabendo à Contratada fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra e recursos necessários.

Durante os 60 (sessenta) dias de utilização, caberá à Contratada assegurar a manutenção da estrutura e dos equipamentos integrantes da solução, realizando reparos ou substituições sempre que necessários.

Ao término do período contratado, deverá promover a desmontagem e retirada integral da estrutura, bem como a limpeza e recomposição das áreas eventualmente afetadas por sua implantação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos gerais

A Contratada deverá executar o objeto em conformidade com este TR, ETP, projeto, memorial descritivo, planilha de quantitativos, normas técnicas aplicáveis e determinações da fiscalização.

Os materiais e componentes deverão ser adequados à finalidade a que se destinam, estar em perfeito estado de conservação e apresentar condições de segurança, estabilidade, resistência e funcionalidade compatíveis com a utilização prevista.

4.2. Sustentabilidade

Deverão ser adotadas medidas destinadas à redução da geração de resíduos e sua adequada destinação, utilização racional de água, energia e materiais e, sempre que tecnicamente possível, utilização de componentes reutilizáveis.

Ao término da contratação, os materiais e equipamentos deverão ser retirados e a área entregue limpa e adequadamente recomposta.

4.3. Indicação de marcas

Não haverá indicação de marca ou modelo específico, admitindo-se produtos e equipamentos que atendam às características e padrões mínimos estabelecidos nos documentos técnicos.

4.4. Vistoria

Será facultada aos interessados a realização de vistoria prévia no local destinado à implantação da estrutura, mediante agendamento com a Administração.

A não realização da vistoria deverá ser suprida por **declaração formal de pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação**, assinada pelo responsável técnico.

Não serão admitidas alegações posteriores de desconhecimento das condições locais que poderiam ter sido previamente identificadas.

4.5. Subcontratação

Não será admitida a subcontratação integral do objeto.

Considerando a justificativa constante do ETP para a **contratação do objeto como um todo**, a Contratada permanecerá integralmente responsável perante a Administração pela compatibilidade técnica, coordenação e perfeita execução de todas as atividades abrangidas pela contratação.

4.6. Garantia da proposta

Não será exigida garantia de proposta.

4.7. Garantia contratual

Não será exigida garantia contratual, sem prejuízo da integral responsabilidade da Contratada pelo cumprimento das obrigações assumidas e pela correção de vícios, defeitos ou inadequações constatados na execução.

4.8. Responsabilidade técnica

A Contratada deverá dispor de profissional legalmente habilitado e compatível com as atividades técnicas necessárias à execução.

Deverá ser apresentada, previamente ao início da execução, a correspondente **ART, RRT ou documento de responsabilidade técnica legalmente aplicável**, abrangendo os serviços efetivamente executados, quando exigível pela legislação profissional.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Regime de execução

O objeto será executado mediante **empreitada por preço global**, considerando a contratação da solução como um todo e a responsabilidade única da Contratada pela sua plena operacionalização.

5.2. Etapas de execução

A execução compreenderá:

- 1) **Mobilização:** transporte de materiais, equipamentos, ferramentas e pessoal para o local;
- 2) **Montagem e instalação:** implantação integral da estrutura e de seus componentes;

- 3) **Verificação e liberação:** inspeção pela fiscalização quanto à conformidade técnica e condições de segurança e funcionamento;
- 4) **Disponibilização e manutenção:** manutenção do PPM em condições plenas de funcionamento durante os 60 dias;
- 5) **Desmobilização:** desmontagem e retirada da estrutura e dos equipamentos;
- 6) **Limpeza e recomposição:** entrega da área limpa e recomposição de eventuais intervenções decorrentes da implantação.

5.3. Local de execução

O objeto será executado no **Complexo do Nordeste de Amaralina, Salvador/BA**, em local específico definido pelo Comando de Operações Policiais Militares – COPPM.

5.4. Materiais e equipamentos

A Contratada deverá disponibilizar, por sua conta e responsabilidade, todos os materiais, equipamentos, ferramentas, máquinas, veículos e demais recursos necessários.

5.5. Manutenção

A Contratada deverá assegurar a manutenção preventiva e corretiva da estrutura durante todo o período contratado.

Falhas que comprometam a segurança, funcionamento ou utilização do PPM deverão ser objeto de atendimento imediato, adotando-se as medidas necessárias à eliminação do risco e ao restabelecimento das condições de utilização.

5.6. Obrigações da Contratada

Caberá à Contratada executar integralmente o objeto conforme as especificações; observar normas técnicas e de segurança; manter responsável técnico; corrigir, reparar ou substituir, às suas expensas, componentes inadequados; manter pessoal suficiente; responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários; cumprir as determinações da fiscalização; e reparar danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência da execução.

6. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

6.1.O ajuste deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições pactuadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Estadual nº 14.634/2023.

6.2.A execução será acompanhada e fiscalizada por agente(s) formalmente designado(s) pela Administração.

6.3.O acompanhamento da contratação compreenderá as atividades de gestão e fiscalização previstas na regulamentação estadual aplicável, inclusive no Decreto Estadual nº 22.885/2024, que disciplina a atuação e atribuições dos agentes públicos no âmbito das licitações e contratos do Estado da Bahia.

6.4.Constatada irregularidade, a Contratada será intimada para providenciar sua correção no prazo determinado pela fiscalização, sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.

6.5. As comunicações formais poderão ser realizadas por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI ou outro meio oficialmente admitido pela Administração.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Recebimento provisório

O objeto será recebido provisoriamente pelo fiscal mediante termo detalhado, após verificação do cumprimento das exigências técnicas e administrativas.

A Contratada ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto no qual forem constatados vícios, defeitos ou incorreções.

7.2. Recebimento definitivo

O recebimento definitivo ocorrerá mediante termo detalhado, após a verificação do cumprimento integral das exigências contratuais.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela segurança e adequada execução do serviço nem a responsabilidade técnico-profissional da Contratada.

7.3. Liquidação

Recebida a nota fiscal ou instrumento equivalente, a Administração adotará as providências necessárias à liquidação da despesa, verificando a regularidade da documentação, execução e demais condições exigidas.

7.4. Pagamento

O pagamento será efetuado após o regular recebimento, ateste e liquidação da despesa, mediante ordem bancária ou crédito em conta da Contratada, observados os prazos e procedimentos administrativos do Estado da Bahia.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Forma de seleção

A contratação será realizada mediante:

DISPENSA ELETRÔNICA, fundamentada no **art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

8.2. Critério de julgamento

Será adotado o critério de:

MENOR PREÇO GLOBAL

A opção decorre da contratação do objeto como um todo e da necessidade de atribuição de responsabilidade única pela montagem, instalação, manutenção, funcionamento e desmontagem da estrutura.

8.3. Proposta

A proposta deverá contemplar todos os custos necessários ao cumprimento integral do objeto, incluindo materiais, equipamentos, mão de obra, transporte, mobilização, montagem, instalações, manutenção, desmontagem, encargos, tributos e demais despesas diretas ou indiretas.

Não serão admitidas cobranças adicionais relativamente a atividades ou insumos necessários à perfeita execução que pudessem ser razoavelmente previstos a partir dos documentos da contratação.

9. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

9.1. Habilitação jurídica

Deverá ser apresentada documentação compatível com a natureza jurídica do fornecedor, na forma do art. 66 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

Será exigida comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista, nos termos da legislação aplicável, abrangendo, conforme o caso, CNPJ, Fazenda Nacional, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e Justiça do Trabalho.

9.3. Qualificação econômico-financeira

Será exigida **certidão negativa de falência**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, observados os critérios de validade estabelecidos no Aviso de Contratação Direta.

Considerando o valor e o reduzido período da contratação, os demais requisitos econômico-financeiros deverão observar os critérios de proporcionalidade e indispensabilidade à garantia do cumprimento das obrigações.

9.4. Qualificação técnica

Deverá ser exigida comprovação de capacidade técnico-operacional mediante apresentação de certidão ou atestado que demonstre experiência anterior na execução de **montagem, instalação e desmontagem de estruturas temporárias metálicas ou serviços de engenharia de natureza e complexidade compatíveis com o objeto**.

Não será exigida experiência anterior especificamente na montagem de “Posto Policial Militar”, por se tratar da destinação administrativa da estrutura e não de característica técnica necessária à demonstração da capacidade do fornecedor.

Deverá ainda ser comprovado, quando legalmente exigível:

- a)** registro ou inscrição da empresa no conselho profissional competente;
- b)** disponibilidade de profissional legalmente habilitado compatível com as atividades técnicas abrangidas pelo objeto;
- c)** apresentação da correspondente ART/RRT ou documento equivalente antes do início dos serviços;
- d)** declaração de pleno conhecimento das condições locais, caso não tenha sido realizada vistoria.

As exigências deverão limitar-se às parcelas de maior relevância ou valor significativo, observando o art. 67 da Lei nº 14.133/2021. O próprio modelo de TR da PMBA adota essa sistemática para comprovação da capacidade técnico-operacional.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1.O valor total estimado da contratação é de: **R\$ 100.490,16 (cem mil, quatrocentos e noventa reais e dezesseis centavos).**

Conforme o ETP, foram consideradas três cotações:

Pesquisa	Valor
Preço A	R\$ 94.480,48
Preço B	R\$ 91.990,00
Preço C	R\$ 115.000,00
Média	R\$ 100.490,16

O ETP registra que o valor médio decorreu das três cotações e corresponde à contratação pelo período de 60 dias.

10.2. Quadro de preço máximo

Item	Código SIMPAS	Objeto	UF	Qtd.	Período	Valor máximo
01	08.42.20.00014081-3	Locação, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de PPM	Un	01	60 dias	R\$ 100.490,16

VALOR GLOBAL ESTIMADO/MÁXIMO: R\$ 100.490,16.

10.3. O valor estimado encontra-se abaixo do limite de **R\$ 130.984,20**, vigente em 2026 para a contratação direta de obras e serviços de engenharia prevista no art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021.

10.4. Para fins de enquadramento da dispensa, deverá ser observada a regra do **art. 75, §1º, da Lei nº 14.133/2021**, inclusive quanto à aferição do montante despendido no exercício financeiro e do somatório das despesas realizadas com objetos de mesma natureza, de modo a afastar eventual fracionamento indevido.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária indicada pela unidade competente:

Objeto: **Instalação de PPM I**

Unidade Orçamentária: **20.801** - PMBA

PAOE: **6919 - Funcionamento do Serviço de Policiamento**

Natureza da Despesa: **3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Destinação de Recurso: **1.500.0.100.000000.000000**

12. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1. A contratação será formalizada por instrumento contratual ou instrumento equivalente admitido pela legislação, observadas a natureza, duração e obrigações decorrentes do objeto.

12.2. O prazo para assinatura do instrumento será de **10 (dez) dias úteis**, contado da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação devidamente justificada e aceita pela Administração.

13. ANEXOS INTEGRANTES

Vinculam-se ao presente Termo de Referência, independentemente de transcrição:

- I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;**
- II - Planilha de custos estimados/pesquisa de preços;**
- III - Projeto/layout da estrutura, quando aplicável;**
- IV - Memorial descritivo e especificações técnicas;**
- V - Planilha de quantitativos;**
- VI - Modelo de proposta de preços;**
- VII - Modelo de declaração de pleno conhecimento das condições locais;**
- VIII - Modelo de comprovação da capacidade técnico-operacional;**
- IX - demais documentos técnicos necessários à caracterização e execução do objeto.**

Salvador/BA, ____ de setembro de 2026.

SÉRGIO RICARDO ALVES DOS REIS - MAJ PM
CHEFE DA SMST/CAAF/COPPM

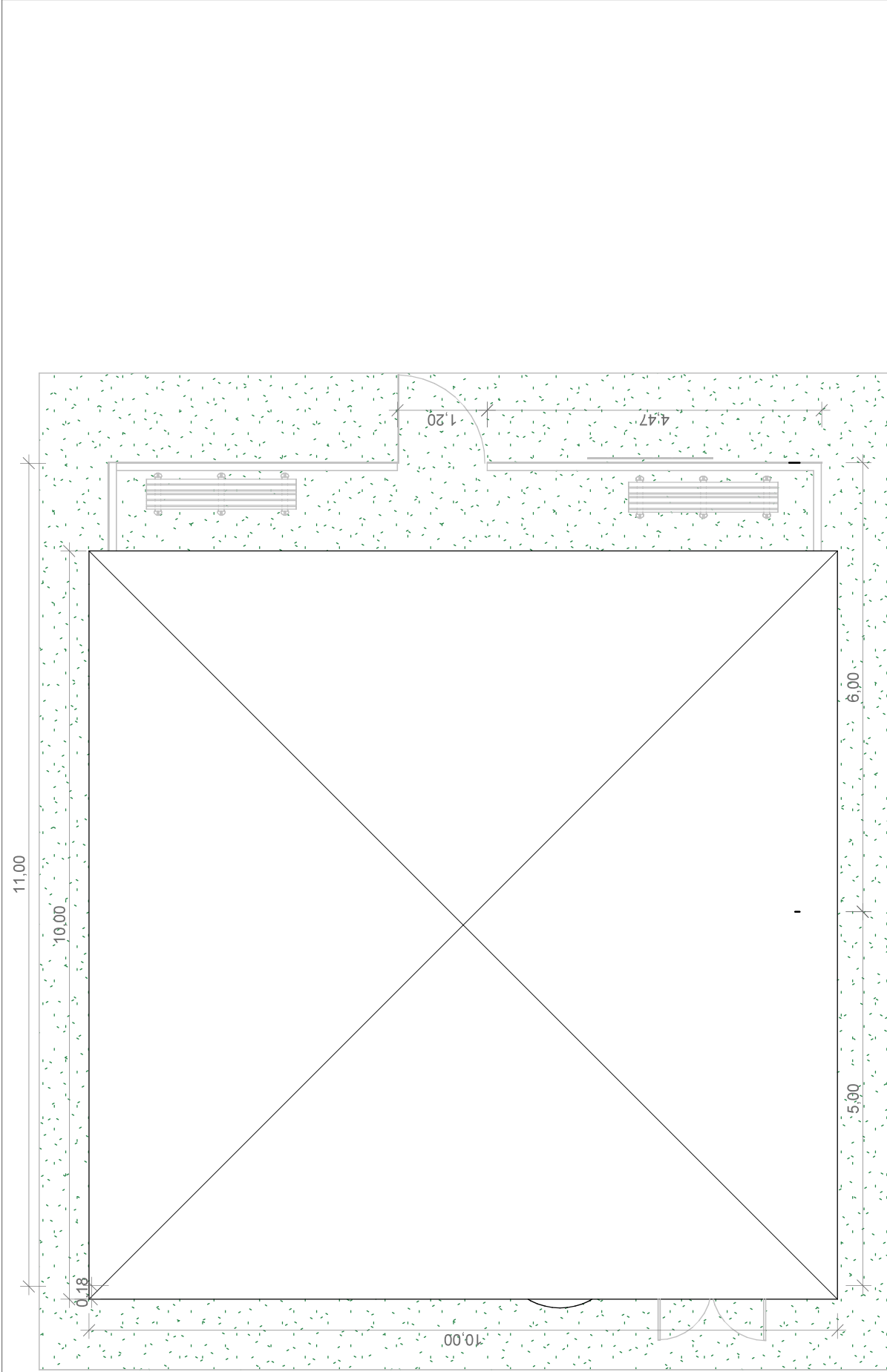
Referência: Processo SEI nº 030.15059.2026.0192085-62.



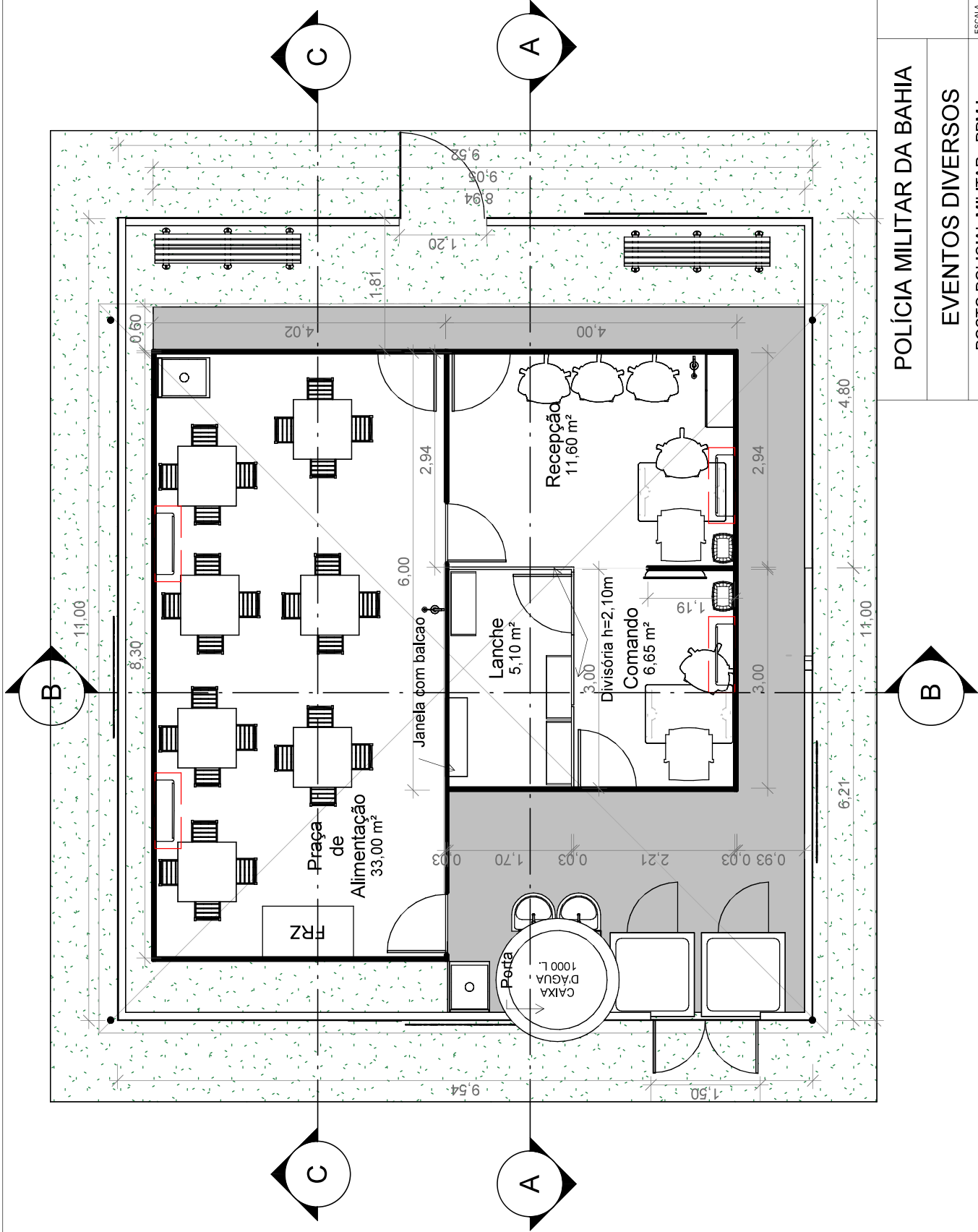
Documento assinado eletronicamente por **Sergio Ricardo Alves Dos Reis, Major**, em 16/09/2026, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00149675011** e o código CRC **C51A84DD**.



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA		
EVENTOS DIVERSOS		
POSTO POLICIAL MILITAR - PPM I		
PLANTA DE SITUAÇÃO		
ARQUITETA		
DULCINEIA SANTIAGO		ESCALA
ENGENHEIRA		1 : 75
ERICA GAMA		PRANCHIA Nº
ALAN CUMMING		P01
		DATA
		13/07/2026
		DESENHO
		SANTIAGO



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

EVENTOS DIVERSOS

POSTO POLICIAL MILITAR - PPM I
PLANTA BAIXA

ARQUITETA

DULCINEIA SANTIAGO

ENGENHEIRA

ERICA GAMA

ARQUITETO

ALAN CUMMING

ESCALA

1 : 75

PRANCHETA Nº

P02

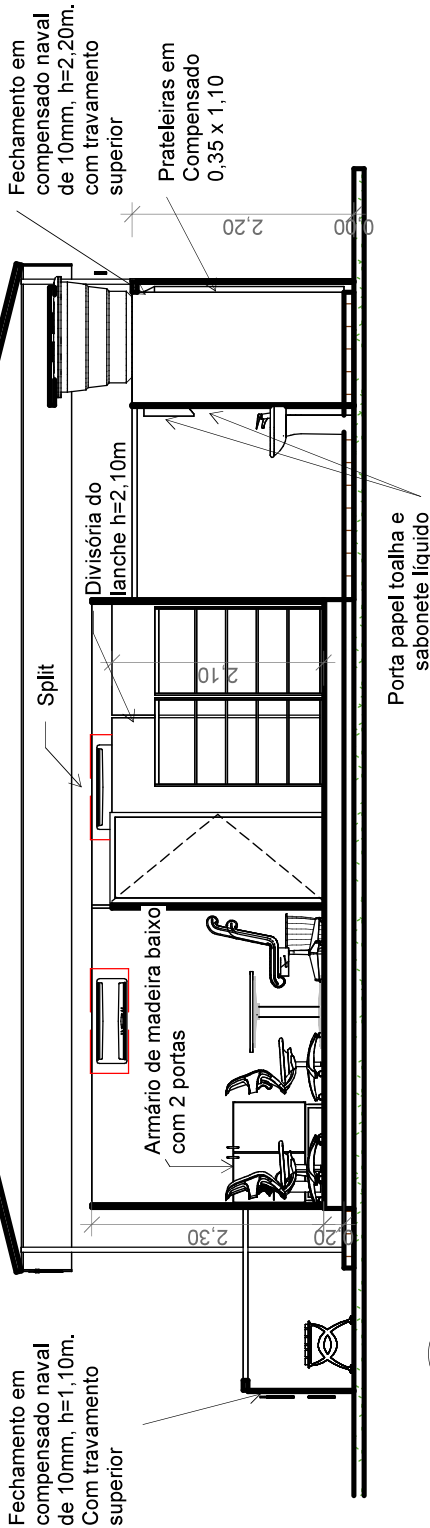
DATA

13/07/2026

DESENHO

SANTIAGO

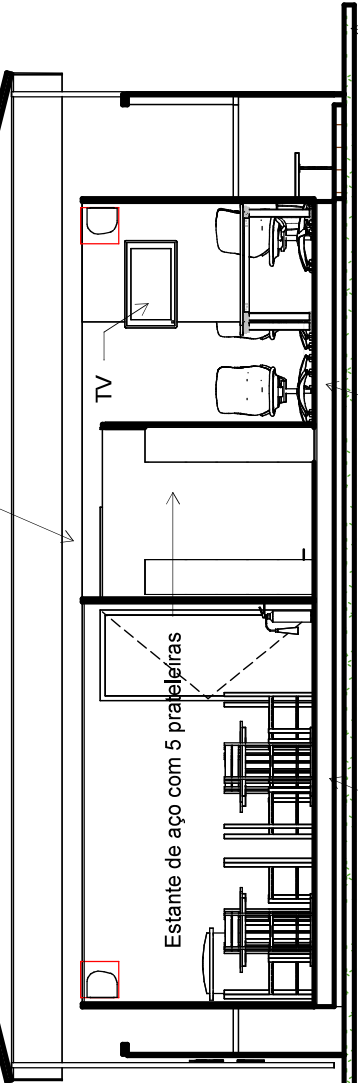
Toldo em lona vinílica BRANCA 10 x 10



1

ESCALA 1 : 75

Divisória h=2,50m



Praça de alimentação - Piso em estrutura tubular de aço, sob compensado naval de 20mm, com altura mínima de 20cm em relação ao piso da circulação externa

Módulo - Piso em estrutura tubular de aço, sob compensado naval de 20mm, com altura mínima de 20cm em relação ao piso da circulação externa

Circulação - Piso em estrutura de madeira sob compensado naval de 20mm, variando a partir de 10cm em relação ao nível do local de implantação

2

ESCALA 1 : 75



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

EVENTOS DIVERSOS

POSTO POLICIAL MILITAR - PPM I
CORTES A e B

ESCALA 1 : 75

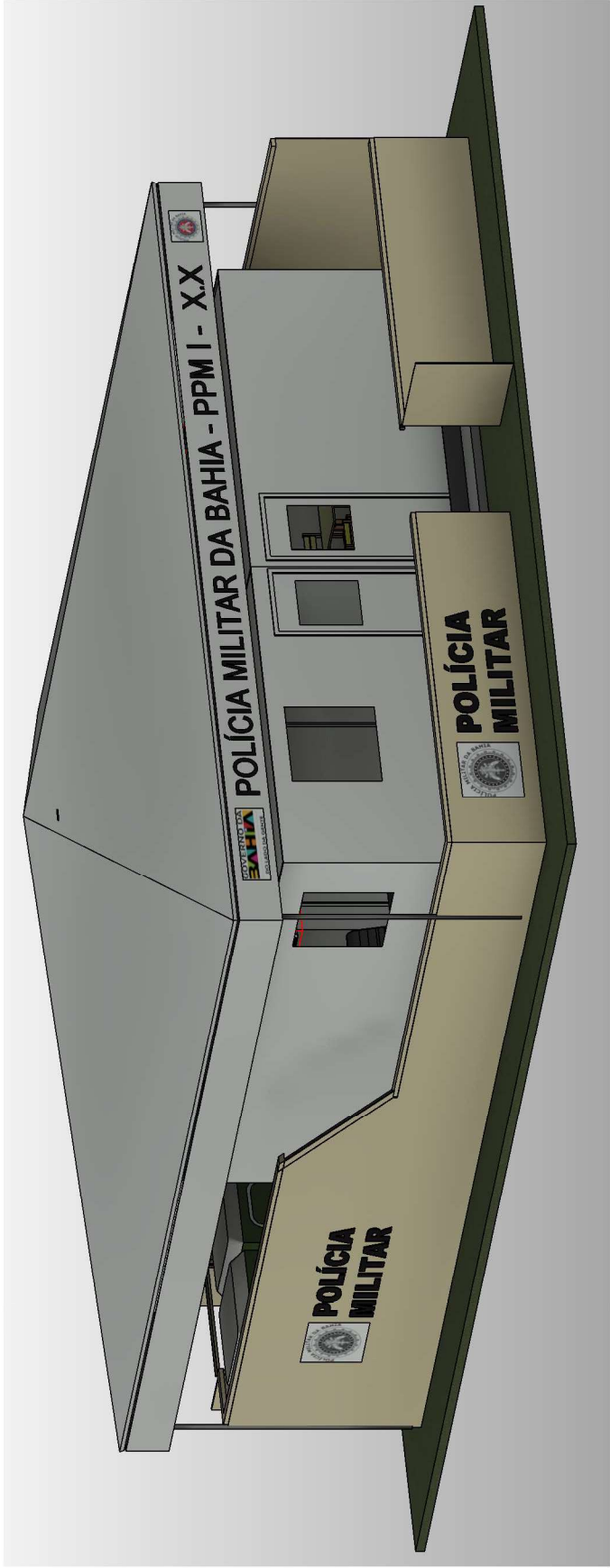
PRONCHIA Nº P03

DATA 13/07/2026

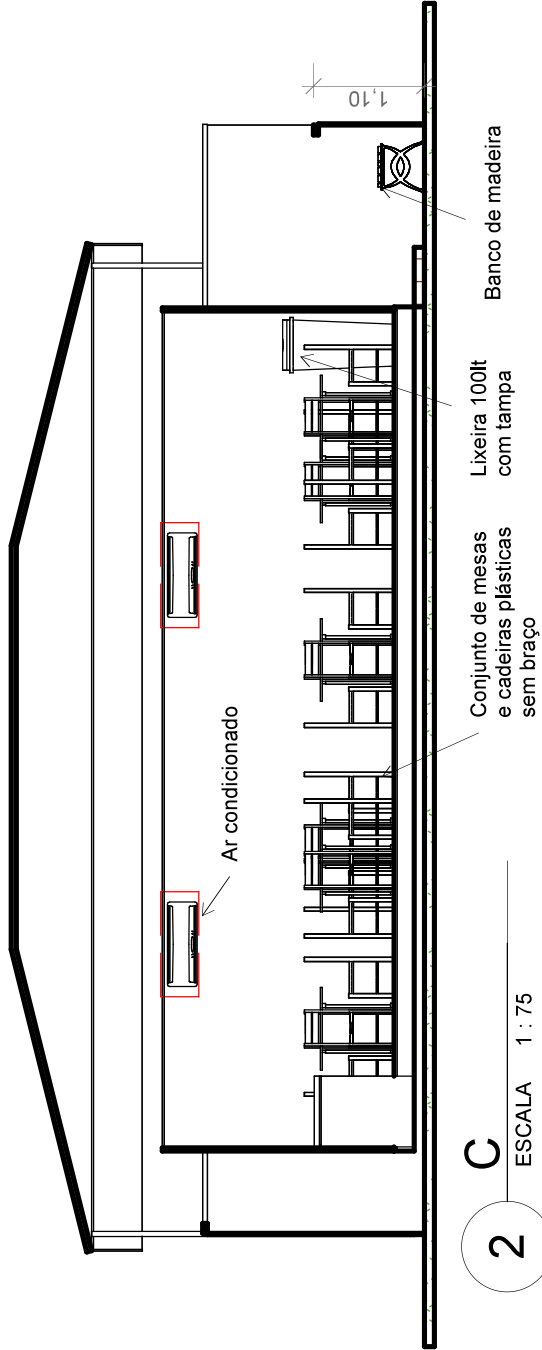
DESENHO

SANTIAGO

ARQUITETA DULCINEIA SANTIAGO
ENGENHEIRA ERICA GAMA
ARQUITETO ALAN CUMMING



1 **PERSPECTIVA**
 ESCALA



2 **C**
 ESCALA 1 : 75

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA		
EVENTOS DIVERSOS		ESCALA 1 : 75
POSTO POLICIAL MILITAR - PPM I 3D e CORTE C		PRANCHETA Nº P04
ARQUITETA DULCINEIA SANTIAGO	ENGENHEIRA ERICA GAMA	DATA 13/07/2026
ARQUITETO ALAN CUMMING	DESENHO	DESENHO SANTIAGO



ANEXO 1.1
PPM - POSTO POLICIAL MILITAR - TIPO I
ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS

GENERALIDADES

Os serviços abrangerão: segurança dos postos, montagem e desmontagem; mobilização e desmobilização de todos os recursos materiais e de mão-de-obra necessários à realização dos serviços; mão-de-obra específica para o serviço de manutenção; limpeza; intervenções necessárias em terrenos e redes de eletricidade, água e esgoto, devidamente autorizados, bem como, a recomposição em seu estado original de toda área ou redes citadas acima, após a desmontagem e retirada do material; promoções, no menor tempo possível de conserto, recomposição ou substituição de qualquer peça ou equipamento que venha a ser danificado ou instalado indevidamente; promoção do cálculo das estruturas e acompanhamento técnico da execução de todo serviço, tendo à frente, profissional de nível superior, devidamente cadastrado no CREA ou CAU, com a devida habilitação para o serviço.

Todos os materiais a serem empregados serão novos ou (em bom estado de conservação), sem riscos, furos, manchas ou deformações, comprovadamente de primeira qualidade e satisfarão rigorosamente às condições estipuladas neste documento, nas plantas de projetos, nos demais documentos do Edital e nas Normas da ABNT.

Todos os materiais deverão **ser aprovados pela Fiscalização do evento (CAEng- Centro de Arquitetura e Engenharia da PMBA).**

ESPECIFICAÇÕES

1. Cobertura

A cobertura será em 01 (um) toldo, de 10,00x10,00m, novo ou em bom estado de conservação e limpo, para todas as áreas do posto (módulo, circulação e praça de alimentação), em lona vinílica pré-fabricada, apoiados em estrutura metálica tubular de aço galvanizado de 1½" (48.3x3,00mm), nova ou em bom estado de conservação. A estrutura deverá definir 04 (quatro) águas, cor da lona será branca. **A lona deverá ser nova ou em bom estado de conservação sem furos, limpa e sem manchas.**

A cobertura receberá uma cortina de proteção de 10,00x1,00m, na cor branca, fixada na estrutura da toldo, para proteger o módulo de uma possível chuva forte e vento.

2. Módulos

2.1 – Os forros do módulo e praça de alimentação - deverão ser estruturado com ripões de madeira, revestido com bagum, na cor branca, fixado com grampos.

2.2 - As estruturas da base do módulo e praça de alimentação - serão executados com andaime em perfil metálico tubular galvanizado de 1½" (48.3x3,00mm), (andaime tubo roll ou multidirecional), composta por peças articuláveis, tais como: tubos, abraçadeiras (fixas e giratórias), luvas, treliças, vigas, macacos, calços e demais componentes necessários, sob piso palco tipo praticável metálico, sendo vetado para esse tipo de nivelamento, peças de madeira empilhadas ou pedra, para que a estrutura alcance o nível desejado. Conjunto montado conforme indicações contidas em plantas. No caso de implantação sobre terrenos inclinados, considerar implantação da estrutura variando de 10 a 30cm de altura final.

2.3 - O piso do módulo e praça de alimentação - será em chapas de compensado naval - (colagem fenólica) de 20mm de espessura, apoiadas sobre estrutura metálica, sendo compostas por peças novas ou (em bom estado de conservação), sem ondulações, revestidas com piso vinílico antiderrapante (tipo bus), na cor **cinza**, fixado com cola de neoprene e reforçado com fita adesiva multiuso tipo (silver tape), na cor cinza, com largura mínima de 48mm, este piso deverá ser executado 20cm acima do piso da área externa(circulação).

Obs: Não serão aceitos remendos, rasgos no revestimento. A fixação deverá ser feita de modo a não haver qualquer saliência entre as faixas de piso de modo a evitar acidentes.

2.4 - Piso da área externa (circulação), delimitada entre o módulo e o fechamento de tapume, deverá ter uma elevação a partir de 10cm em relação ao nível do local de implantação do posto (solo). Esta medida será variável, uma vez que, a mesma sofrerá alterações em função do desnivelamento do solo nos locais de implantação, (variação será considerada no quantitativo indicado em planilha), deverá ser executada em estrutura de madeira sob tablado com chapas de compensado de 20mm, revestido em vinílico antiderrapante, na cor cinza (tipo bus), fixado com cola de neoprene e reforçado com fita adesiva multiuso tipo (silver tape), na cor cinza, com largura mínima de 48mm.

OBS. Proibida a utilização de palete de madeira ou pedra para atingir o nível desejado.

2.5 - Toda estrutura inferior do módulo (saia), deverá ser fechada com chapas compensado naval - (colagem fenólica), com espessura mínima de 10mm, novas ou em bom estado de conservação, sem furos, ondulações e recortes. O fechamento será pintado com tinta acrílica ou esmalte sintético (tipo standard), em demãos necessárias a obtenção de uma coloração uniforme **na cor cáqui**.

2.6- Nas divisórias, os perfis serão em alumínio anodizado, na cor branca, com peças em formato e dimensões adequados e capazes de sustentar todo o conjunto. O pé-direito do módulo será de 2,30 m - (vedada a utilização de perfil Octanorme).

Os **painéis** serão termo acústico em **PVC rígido**, liso, na **cor branca**, com espessura total de 3,5 cm e acabamento interno, **tipo colméia, sem riscos, furos, manchas, quebras, ou quaisquer outros defeitos, que venham a causar rejeição do material instalado pela Fiscalização do CAEng.**

Todo o conjunto deverá ser montado conforme modulações e dimensionamentos indicados em projeto, para a execução do **módulo do comando e praça de alimentação**.

2.8 - Detalhes da instalação:

Todas as divisórias deverão ser **calafetadas com uso de silicone** específico com a finalidade de evitar a ocorrência de vibrações das placas PVC e infiltrações de águas pluviais pelas frestas. O silicone deverá ser aplicado primeiramente durante a montagem dos perfis de alumínio, entre o revestimento vinílico e o perfil da base dos painéis de PVC. A calefação com silicone deverá ser mantida durante todo o evento, e portanto reaplicada quando necessário.

As divisórias internas, que fecham o **depósito de lanche**, deverão ter uma altura de **2,10m**, para passagem de refrigeração, pela área superior.

Todas as divisórias externas deverão ser também **calafetadas com uso fita adesiva plástica na cor branca com 10cm de largura**, para reforçar a vedação. A aplicação da fita deverá ser realizada no final na montagem do módulo, entre o revestimento vinílico e os painéis de PVC, face externa do perímetro do módulo.

Os painéis de visibilidade de acrílico serão em chapas lisas, transparentes, (novo), em peças com dimensões de 1,00x1,00m e espessura de 4mm, fixado **com tarugo de polietileno nas duas faces.**

As portas de abrir serão no mesmo material das divisórias, sem riscos, arranhões, furos ou indícios de uso excessivo, a porta de PVC terá dimensões de **0,80 x 2,10m**, com visor executado em painel acrílico transparente, com dimensões de **0,50 x 0,80m**, fixado com tarugo de polietileno nas duas faces, com uma folha de giro simples, abertura para o lado interno, dotadas de maçaneta e fechadura com chave. Deverá ser instalado batedor de alumínio para o perfeito fechamento das portas, dotadas de puxadores e trinco de fechamento - tipo ferrolho ou similar **(demais ambientes)**.

As portas de abrir serão no mesmo material das divisórias, sem riscos, arranhões, furos ou indícios de uso excessivo, em PVC, com dimensões de **0,80x2,10m**, com uma folha de giro simples, abertura para o lado interno, dotadas de maçaneta e fechadura **com chave**. Deverá ser instalado batedor de alumínio para o perfeito fechamento das portas, dotadas de puxadores e trinco de fechamento - tipo ferrolho ou similar **(na sala do lanche)**;

Será instalada uma janela de alumínio com vidro comum, e=5mm, com as seguintes dimensões **(1,00x1,00m) para pagamento dos lanches e material de serviço**.

Um **balcão de PVC**, com perfil de alumínio anodizado na cor branca, com suporte de sustentação, para pagamento dos lanches e material.

Escada será em estrutura metálica, com piso em chapa de compensado naval de 20mm, com colagem fenólica, revestida piso tipo bus, fixado com cola, para evitar acidente para usuários, a mesma será composta com corrimão nas laterais.

3. Equipamentos

Serão instalados **04 (quatro)** aparelhos de ar condicionado frio **(tipo split)** de 18.000 BTUs. 220V, com dreno de água abaixo do piso externo (mangueira), evitando que o piso fique molhado;

* Deverá ser fornecido e instalado 02 (dois) extintores de combate a incêndio tipo ABC 8kg, com **suporte tripé de solo**.

* Será instalado 01 (um) freezer horizontal de 400 litros. 220V;

* 01 (uma) TV de 32", LED, com antena, instaladas na praça de alimentação, com suporte tipo pedestal;

*** Antes da entrega do freezer e ar condicionado (tipo split) deverão ser observados pelo engenheiro ou arquiteto contratado da empresa, a compatibilidade de voltagens, para evitar problemas operacionais, já encontrados em eventos anteriores.**

4. Mobiliário

Deverá ser fornecido e instalado o seguinte mobiliário:

* 02 (duas) escrivaninhas com gavetas;

* 07 (sete) cadeiras giratórias sem braço;

* 01 (um) armário baixo para escritório, com duas portas;

* 07 (sete) conjuntos com 01 (uma) mesa plástica mais 04 (quatro) **cadeiras sem braço** para a área de refeições/descanso;

* 02 (dois) banco de madeira, lixados e envernizados 2,00 x 0,30m;

* 01 (um) Quadro com pintura branca vitrificada brilhante. Medindo 1,50 x 1,20. Acabamento com moldura em alumínio frisado natural, suporte para apagador em Alumínio;

* 02 (dois) Pinceis para quadro branco, na cor azul e vermelha, corpo em material plástico.

* 01 (um) Apagador para quadro branco, corpo plástico, com feltro;

* 02 (duas) lixeiras plástica para escritório 10l;

* 02 (duas) lixeiras plástica com tampa 100l;

* 03 (três) estantes de aço, com 05 (cinco) prateleiras, para armazenamento de lanche.

Todos os mobiliários devem ser novos ou em bom estado de conservação, prezando o bom funcionamento e conforto dos usuários, não sendo permitido: furos, rasgos, remendos ou indícios de usos excessivo do mobiliário.

Características Gerais dos Móveis:

Escrivaninha – Bancada com tampo e painéis em madeira, revestida com laminado, tipo Fórmica, na cor branco gelo. Tampo com espessura de 30mm e bordas em Post-Forming, painéis com espessura 15mm e bordas retas. Tampo aberturas de 6cm de diâmetro para passagem de fiação, com gavetas.

Armários baixos para escritório - Peças em madeira revestida com laminado melamínico, tampos com bordas em Post - Forming e estrutura metálica com formato em "C";

Cadeiras para escritório – Peças com bases metálicas giratórias, sem braços. Estofados anatômicos revestidos em tecido. Conjunto na cor preta ou azul, **sem braço**.

Bancos de madeira - Bancos feitos com pranchas tipo régua e barrotes de madeira lixada e envernizada, com 2,00 x 0,30m.

5. Fechamento em Tapume

O Posto deverá ser isolado com tapume, montado em chapas de compensado naval - (colagem fenólica), com espessura mínima de 10mm, com altura de 2,20m e 1,10m, estruturado com tubulação metálica de 48mm, apoiado em sapata regulável e abraçadeira articulada, com travamento superior em caibro (ripa de madeira com largura mínima de 5cm) nivelando toda estrutura e dando um melhor acabamento, conforme indicação do projeto.

O fechamento de tapume, receberá 02 (dois) portões, sendo o primeiro frontal (portão baixo 1,10x1,10m) para passagem de pedestre, o segundo será no fundo da estrutura (portão alto 2,20x1,10m) para passagem de equipamentos e sanitário químico.

A fixação da estrutura do tapume deverá ser feita verticalmente, evitando ao máximo de apoios a 45° com o solo, para que o uso de espaço seja completo e evite possíveis acidentes.

As barras de apoio do tapume deverão ficar rentes (na mesma altura) que o tapume, proporcionando aos transeuntes e usuários do local a visualização apenas do tapume, dando um melhor aspecto ao fechamento.

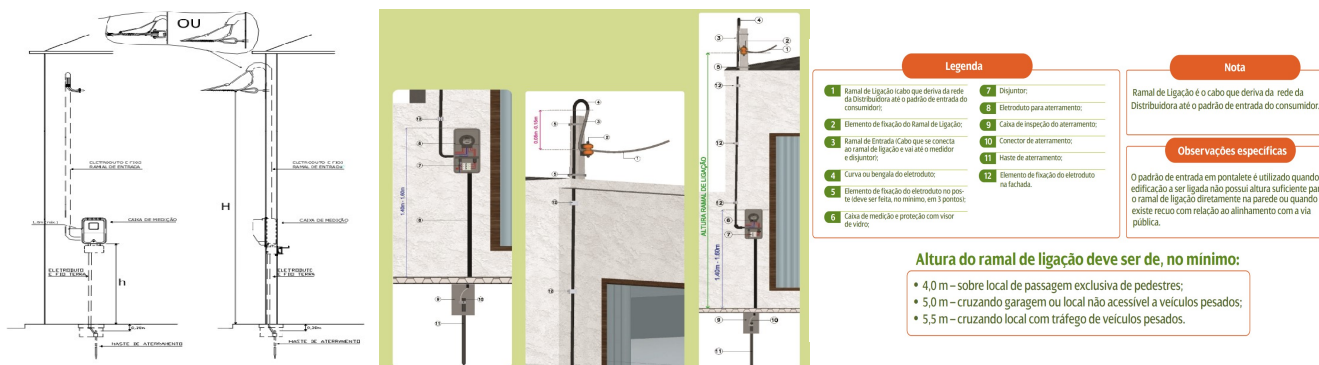
Nos trechos do tapume onde houver mudança de altura ou abertura para passagem, compensado naval - (colagem fenólica), com espessura mínima de 10mm, deverá ser cortado na diagonal à 45°. O tapume será pintado interna e externamente em tinta acrílica ou esmalte sintético (tipo standard), em demãos necessárias a obtenção de uma coloração uniforme na **cor cáqui**.

A torre da caixa d'água deverá ser revestida com chapa de compensado naval - (colagem fenólica), com espessura mínima de 10mm, com altura de 2,20m, pintada com tinta acrílica ou esmalte sintético (tipo standard), na **cor cáqui, DML**.

A torre deverá conter uma porta em chapa de compensado naval com colagem fenólica de 10mm, pintada com tinta acrílica ou esmalte sintético (tipo standard), na **cor cáqui, (1,10x2,20m)**, **na área interna na torre deverá conter prateleiras em compensado naval de 10mm, com colagem fenólica (0,35 x 1,00m)**, pintada com tinta acrílica ou esmalte sintético (tipo standard), na **cor cáqui, que servirá para armazenar material de limpeza e uma porta para acesso aos materiais de limpeza**.

6. Instalações Elétricas

6.1 Padrão de entrada - É o conjunto de instalações composto de caixa de medição, sistema de aterramento (medidor e estrutura metálica), condutores e outros acessórios indispensáveis para que a concessionária de energia realize a ligação provisória.



*Imagem meramente ilustrativa (retirada do site da concessionária de energia).

6.1.1 - A ligação da entrada de energia deverá ser feita através de rack em porcelana com isoladores e fiação em consonância com as diretrizes da Concessionária de Energia do Estado. O rack será instalado abaixo da curva e estará fixado ao pontalete ou poste. A curva deverá ser de no mínimo 135°

6.1.2 - Poste com altura recomendada de 5.5m;

6.1.3 - O aterramento deve ser instalado próximo da caixa de medição e proteção, a uma distância de no máximo 0,50 m e outro para o quadro de distribuição.

- As estruturas metálicas deverão ser aterradas conforme indicação em projeto, tais como (toldo e estrutura do módulo).
- O condutor de aterramento das estruturas deverá ser de 50mm, cobre nú, possuir também conector GDTU na haste;
- O condutor de aterramento deve ser em cobre nu ou isolado (nos quadros de distribuição e medição), e sem emendas, e deve está conectado a haste de aço revestido de cobre 12mm de diâmetro (mínimo), 2.400mm de comprimento e demais características conforme ABNT NBR 13.571.
- O condutor de aterramento deve ser fixado juntamente com o neutro através de parafuso específico, no padrão de entrada;
- A estrutura deverá está aterrada, conforme ABNT NBR 5410;

6.1.4 - A solicitação de ligação será feita à Concessionária pela própria PMBA;

6.2 - Quadro de distribuição – Serão instalados quadros de distribuição com barramento, estes quadros acondicionarão os disjuntores de onde partem um ou mais circuitos alimentadores ou terminais.

6.2.1 - A alimentação geral deverá ser feita através da instalação dos quadros de distribuição (conforme projeto elétrico). Os circuitos independentes e deverão ser identificados nos disjuntores;

6.2.2 – Serão instalados nos quadros 03 (três) barramentos, sendo 01(um) para o neutro, 01(um) para o terra, e 01(um) barramento pente para a fase;

6.2.3 – A alimentação do Quadro geral deverá ser realizada ao nível do piso, conforme projeto elétrico;

6.2.4 – Serão instalados nos quadros, disjuntores padrão DIN;

6.2.5 - O padrão de entrada será de 50A, bifásico, conforme a norma DIS-NOR-030;

6.3 – Instalação interna do módulo

6.3.1 - As tomadas deverão ser no padrão novo, e sua alimentação deverá ser feita por cabos PP, (ar condicionado, que terão as suas respectivas tomadas sobre o forro);

6.3.2 - A iluminação interna será feita através de luminárias de teto Plafon com lâmpada de Led BULBO 15W, alimentadas por um cabeamento sobre o forro, tensão de 127V;

6.3.3 - A iluminação externa será realizada por luminária com lâmpada de LED de 100w, tensão de 127V, alimentadas por cabos PP com três vias, fixados com abraçadeira de PVC na estrutura do toldo;

6.3.4 - As instalações elétricas deverão ser executadas em cabo, PP , com três vias, de 2,5mm, com três vias, para a iluminação e as TUG's, e TUE's de 4,0 mm;

6.3.5 - Serão instalados conjuntos com interruptor simples, para acionar as luminárias, (o cabeamento destes interruptores, deverão está protegido por eletroduto rígido de 1", na cor branca, fixados na divisória com abraçadeiras tipo U PVC 1" ;

6.3.6 - As simples, tomadas 2P+T universal, com aterramento (padrão novo), com a tensão de 127V;

Serão instaladas as tomadas tipo TUE, para os aparelhos de ar condicionados e os freezers, terão tensão elétrica de 220V.

6.3.7 - Antes do recebimento da montagem os aterramentos serão medidos devendo situar-se na faixa de 0 a 5 ohms (máximo).

6.3.8 - O padrão de entrada será de 50A, bifásico, conforme a norma DIS-NOR-030;

6.3.9 - Serão instaladas luminárias (tipo de emergência, com 30 lâmpadas de LED cada), em locais estratégicos, conforme projeto IT – Instrução Técnica do Corpo de Bombeiros (corredor do módulo do comando e praça de alimentação).

OBS - Toda as instalações, deverão seguir rigorosamente o projeto elétrico, normas da ABNT e padrão COELBA.

7. Instalações Hidrossanitárias

Entrada de Água: Deverá ser utilizada a rede pública de abastecimento ou caminhão-pipa para a alimentação dos reservatórios d'água a serem instalados nos módulos. Caso seja impossível efetuar esta ligação deverá ser utilizado o abastecimento via sistema privado, após análise e aprovação da Fiscalização.

Caixa d'Água: Caixa d'água de PVC rígido com capacidade para **1000 litros** a ser assentada sobre torre elevada em estrutura metálica tubular a ser montada conforme posição indicada em planta. A altura total (torre/reservatório) será de 2,20m.

No reservatório, deverá conter bóia, registro de entrada, registro de saída e os devidos flangens de entrada e saída;

Lavatórios: Instalar na torre, 02 (dois) lavatórios de louça com coluna e acessórios metálicos.

Deverá ser instalado um dispensador para álcool em gel, 800ml.

Deverá ser instalado um dispensador para sabonete líquido, 800ml.

Deverá ser fornecido e instalado 01 (um) porta papel toalha, próximo os lavatórios.

Porta papel toalha;

Saída de Águas Servidas: As águas servidas provenientes dos lavatórios, ralos etc., deverão ser conduzidos à rede pública de águas pluviais com diâmetro de 50mm. Caso não seja possível executar esta ligação, as mesmas deverão ser destinadas a um sumidouro a ser confeccionado no local.

Água fria: As tubulações e conexões de água fria deverão ter o diâmetro mínimo de 20mm no ramal e de 50mm para o sub-ramal, sendo capaz de garantir a vazão mínima prevista em norma técnica, em uma distância máxima de 20m.

8-Programação Visual

8.1 - Identificar cada um dos compartimentos do módulo policial com placas PVC retangular 30 x 12cm, exemplo: **Comando, DML, Recepção, Lanche e Praça de Alimentação.**

8.2 – Serão instaladas placas de sinalização (tipo saída de emergência fluorescente), nas portas de acesso, conforme ABNT (parte interna).

8.3 - Será feita através da instalação de testeira em lona vinílica com ilhóes, plotada e fixada com corda polipropileno 6mm, nas dimensões de 10,00m x 0,45m, com brasão da Polícia Militar da Bahia a inscrição: POLÍCIA MILITAR DA BAHIA – PPM I – X.X, e a logomarca do Governo do Estado da Bahia. A testeira deverá seguir a numeração X.X (identificação), conforme termo de referência:



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - PPM I - X.X



8.4 - Nos quatro lados do **tapume**, deverão ter, o brasão da PMBA, a inscrição: **POLÍCIA MILITAR**, em letras no tamanho A4, na cor **Preta**.



POLÍCIA MILITAR

9. Serviço de Vigilância

9.1 A vigilância deverá ser realizada da seguinte forma: 15 (quinze) dias, 05 (cinco) dias antes da entrega da estrutura pela Empresa Contratada, e 08 (oito) dias durante o evento e 02 (dois), após o evento (posterior a entrega do módulo por parte da PMBA).

9.2 Os vigilantes diurnos e noturnos, deverão estar devidamente uniformizados com camisa, crachá e demais EPIs (calça, botas/coturnos e filtro solar).

10. Limpeza

A limpeza deverá ser efetivada durante os 08 (oito) dias, nos postos. Os prepostos da empresa contratada deverão estar devidamente identificados, com **fardamento e crachá**.

A Contratada deverá providenciar, antes de cada evento, a remoção de seus pertences, retirada de excedentes de materiais de montagens e a limpeza geral das instalações, sem resquícios de poeiras e impurezas, mantendo-as em condição de uso até a entrada dos Policiais, quando do início dos plantões.

A Contratada deverá disponibilizar em cada módulo 02 (duas) pessoas, devidamente uniformizadas, identificadas e com seus devidos EPIs (Calças, botas/coturnos, camisas e luvas de borracha para limpeza), 24 horas por dia, sendo 01 (uma) por turno, (turnos de 12 horas – 7:00 às 19:00 horas e 19:00 às 7:00 horas), incluindo todo o material necessário (rodos, panos, vassouras, luvas, máscaras descartáveis, detergentes, sabão, Pá de lixo, desinfetantes, álcool, baldes, sacos de lixo, cestos de lixo), para manter o local sempre limpo.

O serviço iniciará no início dos plantões dos servidores da PMBA e deverá ser mantido até o final dos eventos e saída dos servidores (Policiais Militares).

Caberá a Contratada garantir que a prestação de serviço de limpeza em todos os módulos se dará ininterruptamente, e efetuar a troca de funcionários que não estiverem atendendo às necessidades da PMBA, seja por descumprimento dos horários de trabalho (turnos), seja pelo mau desempenho das funções.

Os servidores dos postos poderão a qualquer momento orientar os serviços de limpeza.

Foram calculados na composição dos itens de limpeza os seguintes materiais, por módulo, durante os eventos (quantidade mínima a ser fornecida por conta da Contratada), verificarem o tipo de limpeza em planilha:

TIPO DE LIMPEZA:

LIMPEZA TIPO II			
item	Produto	Quant	Med.
1	Rodo 30 cm	2	und
2	Vassoura piaçava	2	und
3	Balde 10L	2	unid
4	Pares de luva de borracha	4	unid
5	Flanela	6	unid
6	Pano de chão	20	und
7	Sabão em pó	2	kg
8	Sabonete liq p/lavatórios	5	LT
9	Saco de lixo 200 litros	200	unid
10	Sacos de lixo 100 litros	100	unid
11	Pacotes c/100 folhas papel toalha (lavatórios), não reciclado, folha branca.	20	pct
12	Mascara pac. c/ 100 und descartável dupla c/elástico	01	unid
13	Álcool em gel 480g	06	unid
14	Desinfetante de alta diluição (bactericida)	5	LT
15	01 PÁ de plástico para lixo 30 cm, com cabo 90 cm.	01	unid
16	Pacotes de papel hig. c/4 rolos (sanitário)	10	LT

Fazem parte dos serviços a execução e manutenção da limpeza dos pisos, divisórias, mesas, sanitários, áreas externas dentro dos tapumes.

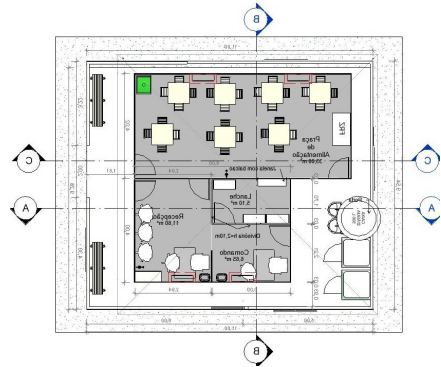
As intervenções necessárias nas redes públicas de água, esgoto e nas pavimentações, bem como, suas recomposições, serão de inteira responsabilidade da empresa executante que providenciará o material e mão de obra para as intervenções necessárias. No término dos serviços, todos os locais, serão entregues limpos e desimpedidos de qualquer entulho, conforme o estado original em que se encontravam, principalmente, no que se refere à recomposição da pavimentação que tiver sido danificada.

11. Serviço de Manutenção

A reposição de equipamentos deverá ser efetivada durante todos os dias contratados, abrangendo do início ao fim do evento. A reposição de equipamentos abrangerá qualquer dos equipamentos descritos nestas especificações, nas quantidades descritas nas planilhas orçamentárias, que venham a danificar-se ou apresentar defeito ou mau funcionamento.

A contratada deverá disponibilizar um Coordenador Geral responsável por acompanhar as equipes técnicas especializadas durante todas as fases do evento, incluindo montagem, manutenção e desmontagem dos postos. Esse profissional deverá estar disponível em horário integral, com condições de pronto-atendimento e acesso a meios eficazes de comunicação (como telefone celular, rádio ou outro meio equivalente), garantindo suporte imediato às demandas operacionais. A presença do coordenador será exigida nos dias úteis e finais de semana, abrangendo todo o período do evento.

12. Imagens Ilustrativas



Salvador, 13 de julho de 2026.

DULCINEIA **SANTIAGO** PEREIRA FORTES - **ST PM**
Arquiteta e Urbanista - CAENG/DAL
CAU nº - A61138-7